Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO VII - Nº CLXXIV

SEXTA-FEIRA. 18 DE DEZEMBRO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino) Superintendência de Planejamento Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social Alœmir Pascoutto da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano Guarda Civil Municipal

Wellington de Souza Levino Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Augusto Viana Ribeiro Superintendência de Comunicação Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes Otávio Amaral de Carvalho

> Superintendência de Agricultura e Pecuária Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marœlo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Carlos Frederico da Silva Paes Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Álvaro Henrique de Souza Oliveira Empresa Municipal de Habitação Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Frederico Tavares Rangel

> Superintendência de Igualdade Racial Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental Jorge Ribeiro Rangel

> Superintendência de Limpeza Pública Carlos Queiroz Morales Bentancor Secretaria Municipal de Fazenda Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO Atos da Prefeita. Despachos da Prefeita..... Atos do Vice-Prefeito..... Despachos do Vice-Prefeito... Procuradoria Geral do Município..... Gabinete da Prefeita..... ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO Gestão de Pessoas e Contratos....... Desenvolvimento Econômico..... Desenvolvimento Humano e Social..... Infraestrutura e Mobilidade Urbana..... Fundação de Saúde... Desenvolvimento Ambiental Gabinete do Vice-Prefeito PREVICAMPOS. Controle Orcamentário e Auditoria

Fundação da Infância e Juventude.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ..

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 331/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Govtacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 384.584,27 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, vinte e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 1.04.122.0063.2267 - AMPLIACAO E MANUT. DE CEMITERIOS PUBLICOS MUNICI-PAIS FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-384.584,27 384.584,27

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA FONTE 0210 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 11.000.00 1.04.125.0061.2265 - ATUAL. DE CADASTRO, ADEQUACAO, AMP., MODERNIZA-CAO FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-100.000,00 DICA 1.23.691.0062.2266 - INTEGRACAO PARA O DESENV. DO COMERCIO, DA INDUS-FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-83.320.00 DICA 194.320,00 TOTAL DA UG

290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

29070 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1.06.122.0067.2007 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. MUN. DOS DIREITOS DOS FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00 TOTAL DA UG 40.000.00

400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.26.451.0084.1736 - PROJETO DE MODERNIZACAO DO TRANSITO URBANO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	12.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1.26.451.0084.1737 - PROJETO DE MODERN. DO TRANSPORTE PUBLICO MUNICI- PAL	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	12.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UG	44.000,00

CÂMARA MUNICIPAL..

430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM 2.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUMMAM FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-1.607.72 FONTE 0210 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.500,00 2.18.541.0141.4485 - CONSERVACAO, RECUPERACAO E PRESERVACAO AMBIEN-FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI-36.788,61 FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 19.196.94

TOTAL DA UG

460700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO RENDA

46070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERACAO RENDA	
1.11.334.0008.2029 - CUSOS DE CAPAC. PROFIS. NA AREA DA CONSTRUCAO CI- VI	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI- SICA	5.500,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	5.500,00
1.11.334.0008.2030 - CUSOS DE CAPAC. PROFIS. NA AREA DE DESENVOLVIMENTO	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI- SICA	5.500,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	5.500,00
1.11.334.0008.2031 - CUSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA NAVAL	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI- SICA	5.500,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	5.500,00
1.11.334.0008.2032 - CURSO DE CAPACIT. PROFIS NA AREA DE SERVICOS OFFSHO	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI- SICA	5.500,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI- DICA	8.671,00
TOTAL DA UG	1 7.171,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 14/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de dezembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

ld: 1923890

59.093,27

Portaria N°2516/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 0795/2015, publicado em 09/11/2015, conceder a *Jose Carlos Nogueira*, na condição de companheiro da falecida funcionária Maria Hélia Batista, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II - 25h - B, matrícula nº 18305, uma *PENSÃO MENSAL* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 04/02/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, II, 73, 74, 76, 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS

74, 76, 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 24 de novembro de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°2577/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4936/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23532, *Simone Sales Caldeiras Rodrigues*, com efeito a contar de 13/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°2578/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 4938/15, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III - 24h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 34192, *Ana Eleonora Feydit Area de Abreu*, com efeito a contar de 13/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 09 de dezembro de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°2579/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 8653/14, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretaria , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 16220, *Lyvia Christine Wetterling dos Santos*, com efeito a contar de 24/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de dezembro de 2015.

> Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°2580/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decre-

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e Art 40 §5º da CF, conforme processo nº7802/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº11470, **Valdéa Paes Nogueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Paeseas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-

Portaria N°2581/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº8840/2014, APOSENTAR, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública matrícula nº7386, Hervaldi Siqueira de Souza, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 09 de dezembro de 2015.

Matheus da Silva José Procurador Geral do Município-

Portaria N°2603/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 279/2015, **Nelma Lucio Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Encarregada de Unidade Descentralizadas, *Símbolo DAS-6*, com vigência a contar da data de publica-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 17 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1923863

Portaria nº2584/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Poder Executivo

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a sentença nos autos do Mandado de Segurança proposto por CARLOS WALDOLIN BASTOS RIBEIRO.

CONSIDERANDO a procedência do pedido pela 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0036225-92.2015.8.19.0000, para que o Autor seja nomeado e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residên-cia na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tem-

RESOLVE, convocar e nomear CARLOS WALDOLIN BAS-TOS RIBEIRO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última

eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para

os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor)

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.ifrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP: Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pre-

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santan-

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e ca-rimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exo-neração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVA-ÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO** RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2015.

Rosinha Garotinho

ld: 1923864

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2015, processo nº 2015.103.000174-6-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para realização de experimentos fisico-científicos necessários para atendimento na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora do pregão em tela a caber M.D. do seu objeto a empresa vencedora do pregão em tela, a saber, M D EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.730.948/0001-56, com o valor global de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de dezembro de 2015.

Frederico Tavares Rangel = Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

ld: 1923876

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 012/15, processo licitatório nº 2015.021.000104-7-PR, e, em consequência, HOMOLO-GO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de veículos automotores, 0km, para atender as necessida-des da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social -SMDHS, à empresa PODIUM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) no. 01.135.999/0006-53, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do pre-

gão epigrafado, com o valor total de R\$ 415.800.00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE. Em 16 de dezembro de 2015.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves Presidente do FMAS =

ld: 1923871

Resolução do CMAS nº. 31/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014, e conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Inscrição da ASSOCIAÇÃO BEM FAZ BEM, que desenvolve o Projeto "Aprender Faz Bem" no âmbito da Proteção Social Básica e caracteriza-se como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV através das oficinas de balé, capoeira, canto, leitura e contação de histórias e outros atendimentos socioassistenciais para crianças e adolescentes, de conformidade com o artigo 12 da Resolução n. 14/2014 do CNAS.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro Presidente do CMAS

ld: 1923791

Resolução do CMAS nº. 32/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Parcial do processo de aprovação dos Projetos das entidades a serem cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, que terão 48 (quarenta e oito) horas para prover a readequação das ressalvas apontadas pela Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho. Elas são:

de Seleção dos Planos de Trabalho. Elas sao:

Educandário São José Operário - SASJO;

Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE
Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Grupo Espírita Francisco de Assis - GEFA
Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste do

RJ - APAPE. Art.2°: Esta resolução entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes. 16 de dezembro de 2015.

Natália Soares Ribeiro Presidente do CMAS

ld: 1923792

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

Processo n.º 2013.105.000170-2-PR Concorrência Pública nº 019/2013

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SMOUI) de Campos dos Goytacazes-RJ, dentro de suas atribuições e respeitando os princípios gerais de direito público, bem como as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Licitações; procedendo para a preservação do interesse público resolve pelo CANCELA-MENTO DA LICITAÇÃO na modalidade de Concorrência Pública nº 019/2013 do tipo Menor Preço pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, no Processo Licitatório 2013.105.000170-2-PR em razão de ter sido detectada a existência de outro processo licitatório na modalidade o de n.º 2012.034.000271-8-PR, que poderá absorver o objeto do feito cancelado, no que fica impossibilitado o prosseguimento dessa licitação

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 18 de novembro de 2015.

EDILSON PEIXOTO GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura E Mobilidade Urbana

ld: 1923795

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação

do Patrimônio Histórico.

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

RESOLUÇÃO NÚMERO 0010/2015

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, de acordo com o Artigo 317, inciso I, da Lei Municipal 7.972, de 31/03/2008; os artigos 1°, 2°, 3° e 6°, inciso I; cumprindo, ainda, o que estabelece o Artigo 15 da Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013, além do que prevê o Artigo 5° da Lei Municipal 8.530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), havendo decorrido o prazo regulamentar de contestação, constante da Notificação publicada no Diário Oficial do Município de 23/11/2015; com a aprovação unânime dos conselheiros, e

MINHA CIDADE. MEU AMOR

Rosinha Garotinho **PREFEITA**

Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho

Sérgio Augusto dos Santos Cunha RINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIA

Rodrigo Nogueira de Carvalho

DIÁRIO OFICIAL

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

PUBLICACÕES

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

PRESIDENTE DA FMIJ Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Considerando o que confere o artigo 264, §§ 1° e 2°, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor arquitetônico e cultural das edificações descritas e a importância de se preservar estas marcas referenciais da história do munícipio, legando-as às gera-

Considerando que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5°, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

Considerando que a política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

Considerando que dentre às políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os seguintes instrumentos: (,,,) II - Institutos Jurídicos; (...) f) tombamento de imóveis, conforme o artigo 184, como também o artigo 279, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização desses valores", conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o artigo 229 da Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor); e a Lei Municipal 8.487, de 30/10/2013, assim como os investimentos ora sendo realizados pelo Poder Público Municipal no Plano de Requalificação, Valorização e Preservação Cultural do Patrimônio Ambiental e Urbano do Centro Histórico.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam considerados tombados, de forma consensual, os seguintes imóveis, situados à Rua 13 de Maio (Antiga Rua Direita) e listados pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor), pelos seus inestimáveis valores histórico-arquitetônicos e culturais para os munícipes, resultante da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902 e consolidada a partir de 1906

1) Número 34, registrado em nome de George Daour Nassar, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06560/2015, Protocolo 2015.115.006639-1-PA) Número 49, registrado em nome de Papelaria e Livraria União de Campos Ltda., seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06432/2015, Protocolo 2015.115.006507-9-PA); 3) Número 50, registrado em nome Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmelo, seus Representantes e ou Her-

(Processo 06434/2015, Protocolo 2015.115.006509-3-PA); 4) Número 52, registrado em nome de Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmelo, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06433/2015, Protocolo 2015.115.006510-5-PA) 5) Número 53, registrado em nome Fernando Ferreira de Siqueira e Outros, seus Representantes e ou Herdeiros:

(Processo 06408/2015, Protocolo 2015.115.006493-9-PA) 6) Número 56, registrado em nome de Cível Administração de Bens Ltda., seus Representantes e ou Herdeiros

(Processo 06409/2015, Protocolo 2015.115.0006487-0-PA); 7) Número 59, registrado em nome do Dilson Ferreira de Souza, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06411/2015, Protocolo 2015.115.006491-4-PA); 8) Número 61, registrado em nome de Rodrigo Jaber, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06412/2015, Protocolo 2015.115.006488-8-PA); 9) Número 73, registrado em nome de Sônia Pereira Martins, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06413/2015, Protocolo 2015.115.006490-7-PA); 10) Número 81, registrado em nome de Aline Pires Vieira de Vasconcelos, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06414/2015, Protocolo 2015.115.006489-5-PA); 11) Número 83, registrado em nome de Mauricio Bastos Viei-ra de Vasconcelos, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06407/2015, Protocolo 2015.115.006474-1-PA) 12) Número 87, registrado em nome de Durval Pessanha de Souza, seus Representantes e ou Dirigentes;

(Processo 06406/2015, Protocolo 2015.115.006475-9-PA); 13) Número 91, registrado em nome de Ivete Perlingeiro Crespo, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06405/2015, Protocolo 2015.115.006476-6-PA); 14) Número 98, registrado em nome de Carlos Queiroz de Almeida, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06404/2015, Protocolo 2015.115.006478-0-PA); 15) Número 99, registrado em nome de Janice Moreira Andrade, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06403/2015, Protocolo 2015.115.006480-P-PA)

16) Número 100, registrado em nome de Durvalina de Oliveira Castro, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06398/2015, Protocolo 2015.115.006485-6-PA) 17) Número 103, registrado em nome de Loja Maçônica Fraternidade Campista, seus Dirigentes e ou Representantes;

(Processo 06401/2015, Protocolo 2015.115.006482-4-PA). 18) Número 104, registrado em nome de Renato Gonçalves Patrão e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06400/2015, Protocolo 2015.115.006483-1-PA). 19) Número 111, registrado em nome de Santa Casa de Misericórdia de Campos, seus Dirigentes e ou Representantes;

(Processo 06415/2015, Protocolo 2015.115.006473-4-PA). 20) Número 116, registrado em nome de Suely Rodrigues Rocha, seus Representantes e ou Herdeiros.

(Processo 06399/2015, Protocolo 2015.115.006484-9-PA). 21) Número 153, registrado em nome de Manoel mes, seus Representantes e ou Herdeiros;

(Processo 06416/2015, Protocolo 2015.115.006477-3-PA). 22) Número 155, registrado em nome de Aspásia Ferreira da Silva, seus Representantes e ou Herdeiros

(Processo 06421, Protocolo 2015.115.006499-2-PA). 23) Número 157, registrado em nome de Ligia Correa S. Ri-

beiro e S/M, seus Representantes e ou Herdeiros (Processo 06422/2015, Protocolo 2015.115.006500-8-PA). 24) Número 187, registrado em nome de Sociedade Portu-

guesa de Beneficência de Campos, Seus Dirigentes e ou seus Representantes: (Processo 06420/2015, Protocolo 2015.115.006498-5-PA)

25) Número 192, registrado em nome de Venerável Ordem Terceira de São Francisco, seus Dirigentes e ou Representantes (Processo 06418/2015, Protocolo 2015.115.006495-3-PA). 26) Número 194, registrado em nome de Venerável Ordem

Terceira de São Francisco, seus Dirigentes e ou Representantes: (Processo 06390/2015, Protocolo 2015.115.006466-9-PA) 27) Número 263, registrado em nome de Leila Maria Dia Ma-

nhães e Outros (Márcia Dias Manhães e Paulo Ricardo Dias Manhães), seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06391/2015, Protocolo 2015.115.006467-6-PA)

28) Número 265, registrado em nome de Joêmio Vieira Dias e Outros (Joêmia Dias de Oliveira, Renato Moreira, Leila Maria Dias Manhães de Paula, Jocília Dias Manhães, Paulo Ricardo Dias Manhães, Márcia Dias Manhães), seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06392/2015, Protocolo 2015.115.006468-3-PA).

29) Número 269, registrado em nome de Venerável Ordem Terceira de São Francisco, seus Dirigentes e ou, Representantes: (Processo 06394/2015, Protocolo 2015.115.006470-2-PA) 30) Número 277, registrado em nome de Jorge Batista Jacintho, seus Representantes e ou Herdeiros:

(Processo 06395/2015, Protocolo 2015.115.006471-P-PA) 31) Número 285, registrado em nome de Jorge Batista Ja-

cintho, seus Representantes e ou Herdeiros:

(Processo 06396/2015, Protocolo 2015.115.006472-7-PA)

Artigo 2° - Ficam considerados tombados, de forma compulsória, com amparo no Artigo 8°, da Lei Federal 25/1937, os seguintes imóveis, situados à Rua 13 de Maio (Antiga Rua Direita) e listados pela Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor) pelos seus inestimáveis valores histórico-arquitetônicos e culturais para os munícipes, resultante da reforma urbanística de autoria do sanitarista Saturnino de Brito, de 1902 e consolidada a partir de 1906:

1) Número 37, registrado em nome da João Elias Naked (Espólio) seus Representantes e ou Dirigentes;
(Processo 06430/2015, Protocolo 2015.115.006505-4-PA);
2) Número 51. registrado em nome de Rildo Machado Ribei-

Número 51, registrado em nome de Rildo Machado Ribei-ro, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06435/2015, Protocolo 2015.115.006508-6-PA).

(Processo 0645)2015, Protocolo 2015.115.006306-6-FA).

3) Número 57, registrado em nome de Amaro Tavares da Silva, seus Representantes e Herdeiros.
(Processo 06410/2015, Protocolo 2015.115.006492-1-PA);
4) Número 101, registrado e nome de Luci Tavares Martins e Outros (Lídia Maria, Helena e Heloisa Martins e Ariel Callegario Gomes), seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06402/2015, Protocolo 2015.115.006481-7-PA).

5) Número 149, registrado em nome de Nerita Guimarães Viana do Rosário, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06417/2015, Protocolo 2015.115.006486-3-PA).

6) Número 189, registrado em nome de Adriano Pereira de Sant'Anna, seus Representantes e ou Dirigentes; (Processo 06419/2015, Protocolo 2015.115.006496-0-PA).

7) Número 266, registrado em nome de Rodrigo Collares Quitete de Moraes, seus Representantes e ou Herdeiros; (Processo 06393/2015, Protocolo 2015.115.006469-0-PA).

Parágrafo Único - Procedam-se os registros no Livro de Tombos; e o RGI (Registro Geral de Imóveis), no Cartório do 7º Ofício de Notas e Registros de Imóveis da Sexta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes e ou em outros cartórios onde as

respectivas escrituras tiverem sido registradas; Artigo 3º - Os tombamentos sujeitam os imóveis à observância da lei no que tange a obras de conservação/restauração ou outras cia da lei no que tange a obras de conservaçao/restauração ou outras de quaisquer naturezas, também em prédios próximos, que possam lhes causar danos ou criar obstáculos à sua preservação ou, ainda, alienação do que já for tombado; e demais normas contidas no Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e, também, de forma supletiva, o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como as demais legislações municípais e normatizações concernentes a tombamento preservação e ou tutela mento, preservação e ou tutela.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2015.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES Presidente do COPPAM

ld: 1923817

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029-A/2015, Processo nº. 2015.099.000127-P-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando a assistência aos paeventual aquisição de medicamentos visando a assistencia aos pa-cientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, às licitantes: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.946.428/0001-10, vencedora do registro

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.234.797/0001-78, vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 08, 09 e 10.

PUBLIQUE-SE

Em 27 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio = Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 324/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSILANE ALVARENGA SILVA, matrícula n°: 9136, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA FILHO LU-CAS ALVARENGA MANHÃES , a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de DEZEMBRO de 2015 (sexta-feira) às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006422-0-PA. RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de novembro de 2015

PUBLIQUE-SE.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente

Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 325/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -PREVICAMPOS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. DEVI-

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E

PELA PORTARIA Nº. 008/2012, RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDLANE FERNANDA DE DEUS SOUZA**, matrícula nº: 10082, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA FILHA MARIA CLARA SOUZA GOMES DE LAURO, a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de DEZEMBRO de 2015 (sexta-feira) , às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°, 2015.115.006463-7-PA. RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923840

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LILIAN PEREIRA BRAGA, matrícula nº: 19470, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de DEZEMBRO de 2015 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006118-8-PA RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

> Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de novembro de 2015. PUBLIQUE-SE.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923841

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 18 de DEZEM-BRO de 2015 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Perítos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVI-CAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados: processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
SEBASTIANA NAVARRO	7659	AVALIAÇÃO INTERNA
LEILA HENRIQUE DE PAU- LA A DE ALMEIDA	15400	AVALIAÇÃO INTERNA
ROQUILANE KURY GAZAL	6706	AVALIAÇÃO INTERNA
DIANA MARIA NUNES PA- CHECO	1949/4157	2015.115.005125-8-PA
HELENA CRISTINA PIMEN- TEL	18188	2015.115.005197-3-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de dezembro de 2015

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

ld: 1923842

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ANDRÉA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº: 17074, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de DEZEMBRO de 2015 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005362-8-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 329/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar a Sra. PALOMA CAMPOS LARRUBIA, matrícula nº: 19781, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA PAI JOSUÉ LARRÚBIA GRANJA, a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 18 de DEZEMBRO de 2015 (sexta-feira) , às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Central de Campana de Camp olicitação feita no Processo nº. 2015.115.005597-9-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

> Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de novembro de 2015. PUBLIQUE-SE.

> > Ricardo Pessanha Gomes - Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923844

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 330/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CRISTIANE GOMES PESSANHA, matrícula n°: 28424, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000492-3-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Portaria: 929/2015

ld: 1923845

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 331/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-

DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. EDIMEIA LUCIO DE SOUZA, matrícula nº: Convocar a Sra. EDIMEIA LUCIO DE SOUZA, matrícula nº: 25688, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000486-5-PA-READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 332/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

Convocar a Sra. CLAUDIA MARCIA FERREIRA, matrícula n°: 16976, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005381-5-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923847

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 333/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº: 20857, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005069-P-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Portaria: 929/2015

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 334/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ARISTIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula Convocar a Sra. ARISTIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 18381, para comparecerem ACOMPANHADA DE SUA FILHA STEFHANIE COELHO DA SILVA, a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005592-2-PA. RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes - Presidente -Portaria: 929/2015

ld: 1923849

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 335/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. DENISE MACHADO FERNANDES RODRI-GUES, matrícula nº: 17348, para comparecerem ACOMPANHADA DE SEU PAI JOSÉ CARLOS DA SILVA FERNANDES, a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de DEZEMBRO de 2015 (segunda-feira) , às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.005582-5-PA. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923850

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 336/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVI-DAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de DEZEM-BRO de 2015 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PRE-VICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Matrícula Processo Servidor LUCIANE PEREIRA CA-AVALIAÇÃO INTERNA BRAL ALMEIDA CUNHA CLAUDIA MARCIA DA 5932 AVALIAÇÃO INTERNA SILVA PAES MARILENE RODRIGUES 8713 2015.115.005618-4-PA VALERIA DA SILVA AZE-13687/10089 2015.115.005380-8-PA

Poder Executivo

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de outubro de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes
- Presidente Portaria: 929/2015

ld: 1923851

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 41/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Augusto

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Item VII do termo de Referência do Pregão 031/2015, que tem como objetivo contratação de empresa especialização para o fornecimento de serviços na área de tecnologia da informação, incluindo a disponibilização de infraestrutura de equipamentos e dados "para apoio a gestão e operacionalização dos serviços de saúde do Municipio de Campos dos Goytacazes, atendendo aos princípios do Sistema Único de Saúde, dispõe sobre a avaliação dos requisitos técnicos mínimos dos sofwares;

CONSIDERANDO que os requisitos técnicos visam assegurar a conformidades da aquisição dos sofwares, licenças de uso perma-

a conformidades da aquisição dos sofwares, licenças de uso perma-nentes e seus fontes, definem o escopo mínimo obrigatório e desejável da Solução Integrada;

CONSIDERANDO ainda que o Subitem VII.4 determina que a comprovação do atendimento dos Itens Obrigatórios e Desejáveis se dará através de Teste de Conformidade realizado por Comissão composta por três membros, nomeadas por esta Secretaria para tal fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão que avaliar e fazer o Teste de Conformidade dos Itens Obrigatórios e Desejáveis de que trata o Item VII- REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DOS SOFTWARES, do Termo de Referência do Pregão 031/2015 desta Secretaria:

01 - ROBERTO VOGEL DOS SANTOS-Subsecretário de Saúde Adjunto de Atenção Básica;

02 - JOSE VICENTE ALVES NETO- Assessor Chefe de Informática

03 - ELISÂNGELA FRANCISCO GOMES - Assessor Chefe de Regulação

Parágrafo único- A Comissão ora nomeada será presidida pelo primeiro membro. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos

Goytacazes-RJ, 11 de dezembro de 2015-**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio** Secretário Municipal de Saúde - PMCG

(Republicar por Incorreção) ld: 1923860

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022-A/2015, processo nº 2015.045.000291-4-PR cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de próteses para atender ao Departamento Odontológico possibilitano um melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa IRMÃOS CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.340.890/0001-31, vencedora do registro do único lote do Pregão epigrafado. PUBLIQUE-SE

Em 12 de novembro de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Secretário Municipal de Saúde =

ld: 1923879

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 250/2015

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, através do seu presidente no uso de suas atribuições, por deliberação da Assembleia do CMPDCA em reunião Ordinária realizada no dia 08/12/2015, aprova os representantes indicados para compor a Comissão Intersetorial responsável pelo Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, quais se-

Luciana Custódio Soares- CMPDCA

Iohana Fernanda C. Barreto- CMPDCA Hilda Maria Monteiro - CMAS - Conselho Mun. Assistência Social

Juliana Machado Fonseca- CMAS- Conselho Mun. Assistência Social

Roberto Vogel dos Santos - CMS - Conselho Municipal de Saúde

pal de Saúde Geovana Oliveira Almeida- CT- Conselho Tutelar

Fabiola da Conceição dos Santos- CT- Conselho Tutelar Denise Cardoso Alves - CME - Conselho Municipal de Educação

> Campos dos Govtacazes/RJ, 16 de Dezembro de 2015 Rodrigo Nogueira de Carvalho

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO 033/2015 - Objeto: Registro de precos para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (suco, leite, mini bolo, biscoitos, bananada e barra de cereal) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino

Considerando que a licitante NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.409.711/0001-01, não compareceu ao Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para fazer a apresentação das amostras referente ao item 02 (Biscoito, tipo maisena) do Pregão epigrafado;

Venho pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da licitante clas sificada em segundo lugar no item supracitado, a saber, DISTRIBUI-DORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30.110.332/0001-90, para fazer a apresentação da respectiva amostra, conforme prazo definido no Termo de Referência

Campos dos Govtacazes. 17 de dezembro de 2015

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro da P.M.C.G.

ld: 1923875

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO Nº 013/2015

Objeto: aquisição de material permanente (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Armários e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS

Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS Considerando que as licitantes: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, classificada em 1º lugar dos itens 10 e 23; OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, classificada em 1º lugar dos itens 08, 16, 40 e 45, tiveram suas amostras, REPRO-VADAS pelo Departamento de Material e Patrimônio/Almoxarifado da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, Considerando que as licitantes: C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, classificada em 1º lugar dos itens 01 e 15; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, classificada em 1º lugar dos itens 04, 09, 11, 13, 14, 19 e 29 e OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, classificada em 1º lugar do item 34, não apresentaram amostra dos referidos itens; Venho pelo presente tornar pública a Convocação das licitantes clas-

lugar do item 34, não apresentaram amostra dos referidos itens; Venho pelo presente tornar pública a Convocação das licitantes classificadas em segundo lugar para apresentação das amostras, conforme o item 9 do Termo de Referência (três dias úteis), a saber: SAN-FER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, dos itens 01, 09, 10, 14, 15 e 29; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, dos itens 08, 16, 34 e 40 e OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIREL, dos itens 11, 13, 19, 23 e 45 e Comunico a abertura de sessão para dar continuidade ao Pregão em epígrafe, tendo em vista empate no item 04 da proposta comercial.

Data e horário da sessão para continuidade do certame: 22 de dezembro de 2015, às 10h (dez horas).

Campos dos Govtacazes. 17 de dezembro de 2015. Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FMAS

ld: 1923870

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE. **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0004/2015
PREGÃO SRP Nº 003/2015
PROCESSO Nº. 2015.109.000042-2-PR
CONTRATADA: VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
EM MEIOS DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A.
CNPJ N°: 33.113.309/0001-47.

CNPJ N°: 33.113.309/0001-47.

OBJETO: Aquisição de cartões Smart Card, para dar continuidade ao Projeto Cartão Campos Cidadão no município, que garante à mobilidade da população, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos

PORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2015

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015.

ld: 1923877

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de dezembro de 2015 (quarta-feira), às 09h, no CEFA - Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado à Rua Benta Pereira, nº 83, Centro, havendo número regimental, com a presença da maioria absolute de Casalla d soluta dos membros do Conselho, ou seia, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver *quorum* suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 Reexame do Processo R00020/2009.

3 - Ciência da Portaria SMECE nº 51 de 30 de novembro de 2015, que estabelece o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes para o Ano Letivo de 2016 e dá outras providencias. (D.O. 01/12/2015) 4 - Retrospectiva da atuação do Conselho Municipal de Edu-

frente ao fortalecimento do Sistema Municipal de Ensino em

5 - Assuntos Gerais.

Frederico Tavares Rangel Presidente do Conselho Municipal de Educação

ld: 1923044

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 7.947/2007, Artigo nº 12 e Regimento Interno (Resolução CME nº. 01 de 25 de outubro de 2007), Artigo 4º, parágrafo único, comunica recesso coletivo a contar do dia 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015

Considerando que a empresa FP AUDIO - EIRELI CNPJ n° 03.736.955/0001-08 vencedora no lote 02 não compareceu ao setor de licitação para assinar a ata de registro de preços referente ao pre gão 003/2015, a pregoeira dará continuidade ao certame no dia 22/12/2015 às 10 horas com a finalidade de declarar vencedora a segunda colocada no referido lote, conforme solicitação da FCJOL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco e acessórios de palco e camarins para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL e da Funda-

ção Municipal de Esportes - FME. Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2015

> Roberta Ramos Ronaina Zainotte Pregoeira da FCJOL

> > ld: 1923869

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Linezolida 2 mg/ml - bolsa 300ml	1.500	Frasco ou Bolsa	Zyvox	R\$ 224,85	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
2	Moxifloxacino 400mg/250ml - bolsa de 250ml	500	Frasco ou Bolsa	Avalox	R\$ 95,00	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
3	Ertapenem 1,0g - frasco/ampola	2.280	Frasco ou Am- pola	Invanz	R\$ 243,65	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
4	Meropenem 2,0g - frasco/ampola	8.208	Frasco ou Am- pola	Eurofarma	R\$ 230,00	Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda (CNPJ nº 03.946.428/0001-10)
5	Metoprolol, tartarato de 1mg/ml - ampola 5ml	450	Ampola	-	-	Sem Registro
6	Metronidazol 1,5g/300ml	4.200	Bolsa ou Frasco	-	-	Sem Registro
7	Racecadotrila 100mg - cápsula	2.700	Cápsula	-	-	Sem Registro
8	Rivaroxabana 10 mg - comprimido revestido	1.200	Comprimido Revestido	Xarelto	R\$ 5,64	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
9	Rivaroxabana 15 mg - comprimido revestido	1.200	Comprimido Revestido	Xarelto	R\$ 5,64	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
10	Rivaroxabana 20 mg - comprimido revestido	1.200	Comprimido Revestido	Xarelto	R\$ 5,64	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda(CNPJ nº 06.234.797/0001-78)
11	Ticagrelor 90 mg - comprimido	960	Comprimido Revestido	_	-	Sem Registro

Campos dos Govtacazes. 01 de dezembro de 2015. Dr. Geraldo Augusto Pinto Viana Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ld: 1923874

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2015

A pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (grampeador, recarga de grampos, tela monofilamentar e tela separadora de tecidos), visando à assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 17 de dezembro de 2015, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessa

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

A pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos, visando a assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de

Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, marcada para o día 17 de dezembro de 2015, às 9h (nove horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira da FMS

ld: 1923872

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Fiscal

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 22/12/2015 às 15:00 horas na sede do PREVICAMPOS situado na Av Dr Alberto Torres nº 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas

a) Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2015;

b) Assuntos Gerais Campos dos Goytacazes 16 de Dezembro de 2015

Alex Sandro Fernandes

Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 1673/2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/12/2014, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, para **reunião ordinária**, que será realizada no dia **22/12/2015** às **16:00** horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Novembro do exercício 2015:

b) Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 16 de Dezembro de 2015 **Edílson Peixoto Gomes**

Presidente do Conselho Deliberativo

ld: 1923852

Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 022-A/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-A/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

	Lote 1 - Empresa vencedora: IRMÃOS CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.340.890/0001-31.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	
1	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese Total Mandibular	600	UNID	RESINA VIPI/ DENTE VIPI	R\$ 200,00	
2	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese Total Maxilar	600	UNID	RESINA VIPI/ DENTE VIPI	R\$ 200,00	
3	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese parcial removível à grampo man- dibular	600	UNID	RESINA VIPI/ DENTE VIPI/METAL DEGUDE NT	R\$ 261,00	
4	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese parcial removível à grampo ma- xilar	600	UNID	RESINA VIPI/ DENTE VIPI/METAL DEGUDE	R\$ 261,00	
5	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese intrarradicular (Núcleo Metálico Fundido)	180	UNID	GOLDENT	R\$ 33,00	
6	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese Coronária total metálica para dentes posteriores (pré-molares e molares)	180	UNID	LACROIX	R\$ 60,00	
7	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Prótese coronária total Cerômero para dentes anteriores (incisivos e caninos)	120	UNID	RESILAB	R\$ 60,00	
8	PRÓTESES CONVENCIONAIS - Restauração Metálica Fundida (RMF)	240	UNID	LACROIX	R\$ 60,00	
9	PRÓTESES ORTODÔNTICAS - Barra Transpalatina (BTP)	480	UNID	FIO MORELLI/SOLDA MORELLI	R\$ 20,00	
10	PRÓTESES ORTONDÔNTICAS - Hyrax	360	UNID	FIO MORELLI /DISJUNTOR MORELLI/SOLDA MORELLI	R\$ 60,00	
11	PRÓTESES ORTONDÔNTICAS - Hawley de Contenção de 3 x 3 de contenção	420	UNID	FIO MORELLI / RESINA/ REINA ORTO CRIL	R\$ 20,00	

Campos dos Govtacazes. 12 de novembro de 2015

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Secretário Municipal de Saúde

ld: 1923880

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do C.M.S. a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2015, às 19h, no Auditório do C.M.S., Localizado à Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1. Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 Relatório das Comissões Permanentes do CMS 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.1.1 Credenciamento (ratificação de aprovação em Ata do dia 17/03/2015 da cirurgia bariátrica, do Hospital Escola Álvaro Alvim), para a nomenclatura do serviço para Credenciamento/ Habilitação dos Servicos de Assistência de Alta Complexidade em individuo com obesidade, do HEAA, processo E08/001/8790/2015-CNES Nº2287447 no Sistema Único de Saúde- SUS;
- 2.1.2 Solicitação de inclusão em pauta dos seguintes processos de habilitação: Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Ferreira Machado- Processo E-08/6283/2011, Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Geral de Guarus- Processo E-08/6284/2011 e Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos- Processo E-08/001/8454/2011
- 2.1.3 Solicitação de inclusão para apresentação da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade para fins de Credenciamento e Habilitação do Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao individuo co Obesidade no Hospital Sociedade Portuguesa de Benefiência Portuguesa de Campos;

 - 2.2 Comissão Permanente de Controle e Avaliação 2.3- Comissão Permanente de Orcamento e Finanças

- 3. Relatório de Comissões Especiais do CMS:
- 4. Assunto Gerais

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio Presidente do C. M. S.

> João Acácio Filho Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

ld: 1923473

Fundação Municipal da Infância e Juventude CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º 048/2015

XIV FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Campos dos Goytacazes/RJ Data: 22 de dezembro de 2015 Hora: 13:00

Local: Auditório do Ministério Público

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/1990 e na Lei Municipal n.º 8.419 de 05 de setembro de 2013, por deliberação ocorrida em Assembléia Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro do corrente ano, especialmente convocada para este fim, APROVA as regras gerais de con-

vocação e realização do XIV Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tem por objetivo eleger a representação da Sociedade Civil para composição do CMPDCA durante o biênio 2016/2017

I - DOS OBJETIVOS

O FMDCA tem por principais obietivos:

- 1. Promover a articulação e integração das entidades, organismos e da Sociedade Civil na efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente 2. Eleger os representantes da Sociedade Civil organizada
- que irão compor o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o biênio 2016/2017

II - DA PARTICIPAÇÃO

- 1. Poderão participar do FMDCA, com direito a voz. as entidades não governamentais com sede no município em contínuo e regular funcionamento há mais de (01) um ano, com atuação direta ou indireta nas políticas sociais da criança e do adolescente, bem como qualquer cidadão interessado, desde que não argüida e comprovada circunstância que desabone sua conduta e que seja residente e domiciliado no Município há mais de 01 (um) ano.
- 2. Somente terão direito a voto os representantes e seus delegados devidamente inscritos previamente no CMPDCA.

III - DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas no local do evento das 13 às 14 horas.
- 2. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do prazo
- 3. Para a inscrição de pessoa física, será exigida a apresentação de original e cópia dos documentos e Identidade e CPF, bem

como comprovante de que reside no Município há mais de 01 (um)

4. Para a inscrição de pessoa jurídica serão exigidos, original

e cópia dos seguintes documentos: 4.1. Ofício devidamente assinado pelo representante legal da instituição indicando até 02 (dois) delegados, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente. Somente o titular terá direito a voto, salvo na sua falta, quando o suplente assumirá a titularidade.
4.2. Documento de identidade e CPF do(s) delegado(s).

4.3. Ata da atual diretoria da Instituição ou documento equivalente que comprove a regularidade do mandato da diretoria;

4.4. Comprovante de regular inscrição no CNPJ.

5. Além das exigências acima, para a regular participação da pessoa jurídica no XIV FMDCA, serão avaliados pelo Conselho Mude Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente CMPDCA, os seguintes requisitos, conforme definido no artigo 73 da Lei Municipal n.º 8.419/2013:

5.1. Estarem legalmente constituídas no Município;5.2. Não possuírem fins lucrativos;

5.3. Comprovarem atuação e/ou interesse direto ou indireto

nas políticas sociais da criança e do adolescente; 5.4. Reconhecida idoneidade das pessoas que compõem os seus quadros de diretoria:

5.5. Atenderem as exigências e aos requisitos específicos da legislação, no caso de trabalho direto com crianças e adolescentes.

IV - DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

1. O FMDCA será realizado no dia 22 de dezembro de 2015, no Auditório do Ministério Público Estadual, situado na R. Antônio Jorge Young, 40 - Centro, Campos dos Goytacazes e terá início às 13 (treze) horas com o credenciamento.

2. O FMDCA terá como tema: "Participação e Controle Social, avanços e desafios na Política da Infância em Campos dos Goytacazes'

1. No XIV FMDCA deverão ser eleitas 16 (dezesseis) instituições para assumirem mandato como membros do CMPDCA, como representantes da Sociedade Civil, sendo 08 (oito) na qualidade de titulares e 08 (oito) na qualidade de suplentes, conforme as seguintes categorias definidas artigo 12 § 1.º da Lei Municipal n.º 8.419/2013, conforme seque:

Poder Executivo

1.1. Organizações religiosas;

1.2. Entidades de classe;

1.3. Federações:

1.4. Sindicatos e Associações de profissionais;

1.5. Conselhos regionais de categorias profissionais;

1.6. Clubes de servico:

1.7. Instituições que realizem estudos e pesquisas sobre crianças e adolescentes

1.8. Entidades de atendimento direto a crianca e ao adolesdesde que devidamente registradas no CMPDCA;

1.9. Organizações educacionais e científicas;

1.10. Associações culturais, filantrópicas e beneficentes;

1.11. Entidades similares.

2. Para o exercício regular do direito de votar e ser votado, as instituições definidas no item anterior deverão estar previamente registradas no CMPDCA, quando a lei assim determinar.

3. Poderão concorrer à eleição as instituições devidamente credenciadas, respeitando-se a ampla representação da Sociedade Civil, dividindo-se por categorias.

VI - DO CREDENCIAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O credenciamento dos participantes será efetuado no período das 12h às 14h do dia 22/12/2015.

2. As pessoas físicas e delegados indicados pelas pessoas jurídicas na forma definida no item III deverão apresentar Documento de Identidade para receberem a credencial para o regular exercício do

3. O prazo para impugnação deste Edital será de 02 (dois) dias contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.
3.1. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria

do CMPDCA, no horário entre 09h e 15h, contendo os motivos da impugnação e identificação completa do impugnante, sendo nome completo, Identidade, CPF, endereço, telefone de contato e represen-

3.2. As impugnações serão resolvidas por Comissão do CMPDCA especialmente designada e caso sejam acatadas, serão apresentadas em momento antecedente ao processo de escolha no mesmo dia da realização do FMDCA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de dezembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho Presidente do CMPDCA

(Republicado por incorreção)

ld: 1923868

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 326/2015 estabeleceu Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em virtude das comemorações de Natal e Ano

R E S O L V E decretar ponto facultativo neste Legislativo, nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2015

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goyta-cazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

Presidente

ld: 1923794

